

Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores" "No dia a dia com o calçadense"

Portaria nº 423/2018

"Concede Férias Regulamentares"

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Conceder féria regulamentares a Servidora efetiva Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o cargo de Chefe Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, que serão usufruídas no período de 02/01 até 31/01/2019.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Praça Cel. José Dutra Nicácio, 130 - Caixa Postal 20 CEP 29470-000 - Telefax: (28)3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29 E-mail: <u>camarasic@yahoo.com.br</u> - Site: www.saojosedocalcado.es.leg.br